

  
**PREFEITURA DE GUAÍÚBA**  
**CEARÁ**

**LEI Nº 277/2001 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.**

*Dá nome ao prédio público municipal de JOSEFA  
EDUARDO DOS SANTOS.*

**O Prefeito Municipal de GUAÍÚBA,**  
**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado o Prédio Público Municipal de JOSEFA EDUARDO DOS SANTOS, situado entre a residência da Profª. Ivete Leitão e do Sr. José Martins, no Distrito de Dourado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de GUAÍÚBA, em 30 de Novembro de 2001.

  
**Antônio Carlos Torres Fradique Accioly**  
**Prefeito Municipal**

Rua Antonio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE – CEP 61.890-000  
Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222  
CNPJ 12.359.535/0001-32 – CGF 06.920.289-3

**GUAÍÚBA**